



O MOVIMENTO UNIÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL EM PARINTINS/AM - UDEVIP E A LUTA POR ACESSIBILIDADE

Denise Bentes Soares¹
Henrique Júnior Batista Pereira²
Andrecélia da Silva Barreto³
Gersiana Souza Cardoso⁴

RESUMO: Este artigo visa discutir sobre a luta pelo direito à acessibilidade do movimento social União das Pessoas com Deficiência Visual no município de Parintins/AM (UDEVIP). A acessibilidade diz respeito não apenas aos recursos arquitetônicos e urbanísticos, mas a um conjunto de condições que possibilitam o acesso das pessoas com deficiência a diversos serviços. A metodologia constituiu-se de pesquisa documental, bibliográfica e de campo no município de Parintins. Os resultados demonstram a insipiência de políticas públicas voltadas ao atendimento às demandas das pessoas com deficiência, contribuindo para a não garantia do direito à acessibilidade nos vários espaços da sociedade.

Palavras-chave: Movimentos Sociais, Pessoas com Deficiência, Acessibilidade, Parintins.

ABSTRACT: This article aims to discuss the struggle for the right to accessibility of the social movement of the Union of People with Visual Disabilities in the municipality of Parintins/AM (UDEVIP). Accessibility refers not only to architectural and urban resources, but also to a set of conditions that make it possible for people with disabilities to have access to various services. The methodology consisted of documentary, bibliographical and field research in the municipality of Parintins. The results demonstrate the lack of public policies aimed at meeting the demands of people with disabilities, contributing to the non-guarantee of the right to accessibility in the various spaces of society.

Keywords: Social Movements, People with Disabilities, Accessibility, Parintins.

¹Mestranda em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia – PPGSS/UFAM. Pós-Graduada em Direito e Proteção Social pela Faculdade de Ciências de Wenceslau Braz – FACIBRA (2016), Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM (2016). E-mail: denise_bs-1@hotmail.com

²Pós-Graduado em Educação Especial e Educação Inclusiva pela Faculdade de Ciências de Wenceslau Braz (2016), Pós-Graduado em Educação Física e Nutrição Escolar pela Faculdade Kurios (2014), Graduado em Educação Física pela Universidade Federal do Amazonas (2013). Email: henrique_prof.edu.fisica@outlook.com

³Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM (2016). E-mail: andry_barreto@hotmail.com

⁴Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM (2016). E-mail: gersiana13@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

A história do movimento das pessoas com deficiência tem relação com o surgimento de outros movimentos sociais nos anos 70, momento em que o Brasil vivenciava uma fase de governo ditatorial militar. Nesse período, qualquer movimentação ou resistência era veementemente reprimida pelo governo vigente, o que incluía principalmente lutar por direitos. Por conseguinte, a crescente desses movimentos sociais conquistou o reconhecimento, em termos de direitos e a plena participação social das pessoas com deficiência. Essa conquista tomou forma nos instrumentos internacionais que passaram a orientar a reformulação de marcos legais em todos os países, inclusive do Brasil.

Sedo assim, o estudo apresenta-se como uma contextualização necessária que propõe elucidar, a partir de um recorte do processo de luta pelo reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiência no Brasil, os desafios para a garantia do direito à acessibilidade no município de Parintins/AM, em suas diferentes esferas.

Para isso utilizou-se de pesquisa descritiva, a partir de uma abordagem de natureza qualitativa, tendo como *lócus* de pesquisa a União das Pessoas com Deficiência Visual de Parintins - UDEVIP. Foram entrevistadas 05 (cinco) pessoas, sendo 03 (três) militantes da UDEVIP, que articularam suas experiências particulares ao movimento e 02 (dois) funcionários de instituições, pública e particular. As entrevistas foram aplicadas durante o mês de maio de 2013, a partir da autorização dos sujeitos da pesquisa, no sentido de conhecer a realidade do movimento e os desafios encontrados no cotidiano das pessoas com deficiência no município.

2 O MOVIMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ACESSIBILIDADE NO BRASIL: marcos legais

Durante muito tempo as pessoas com deficiência foram tratadas como incapazes, tornando-as exclusas do convívio social. Tal fato motivou sua organização em grupos e movimentos sociais no âmbito do processo de redemocratização do país.

Esse espaço, de acordo com Lanna Júnior (2010) “foi sendo construído com muita luta, embates políticos, mas também, com conquistas importantes, embora, em muitos momentos sob a omissão do governo e com total invisibilidade por parte da sociedade”.

Nos anos 80, o movimento das pessoas com deficiência estava presente nos primeiros debates nacionais, nos quais se agregaram as pessoas com deficiência auditiva, visual e física. Tal grupo elegeu uma organização que o representasse nacionalmente, denominada Coalizão Pró-Federação Nacional de Entidades de Pessoas Deficientes⁵.

No início do movimento buscavam-se denominações para romper com a imagem que os excluía da sociedade. Assim, se utilizava da expressão “pessoa deficiente”, entendendo que o termo “pessoa” evitaria a ideia de coisificação. Posteriormente, adotou-se “pessoas portadoras de deficiência”, o qual passou a vigorar na Constituição Federal de 1988, nas leis e políticas relacionadas. Várias outras expressões, tais como “pessoas com necessidades especiais” e “portadores de necessidades especiais”, possibilitaram a abertura de debates em torno das nomenclaturas utilizadas naquele momento. A expressão “portador” passou então a ser discutida pelo movimento, visto que indicava que a deficiência era algo exterior à pessoa. Desta forma, a expressão “pessoa com deficiência” passou a ser utilizada, sendo consagrada pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas (ONU), em 2006.

Após a Constituição de 1988, o movimento social das pessoas com deficiência, com o apoio do Estado, se organizou para promover encontros municipais e estaduais. Definiram políticas a partir de suas problemáticas, e levaram suas demandas a I Conferência Nacional de Pessoas com Deficiência, realizada em 2006, onde foi elaborado um documento com deliberações que apontavam modificações na Legislação para pessoas com deficiência. Em 2008, realizou-se a II Conferência da Pessoa com Deficiência com um amplo debate em torno dos estigmas presentes nas políticas para pessoa com deficiência.

É importante destacar os avanços nos marcos institucional e regulatório como o Decreto da Acessibilidade, a Lei de Libras, o Decreto do Cão Guia e a elevação

⁵A Coalizão Pró-Federação Nacional de Entidades de Pessoas Deficientes foi criada em 1979, quando, pela primeira vez, organizações de diferentes Estados e tipos de deficiência se reuniram para traçar estratégias de luta por direitos (LANNA JÚNIOR, 2010).

da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência-CORDE ao status de Secretaria (LANNA JÚNIOR, 2010). Sendo assim, a participação política das pessoas com deficiência possibilitou inúmeras conquistas no campo dos direitos sociais. Uma delas merece grande destaque, a saber: a luta por Acessibilidade.

Conforme Lima, Costa e Maior (2005), entende-se como acessibilidade a quebra de barreiras, arquitetônicas, o acesso disponível à comunicação, acesso físico, de equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos, para que a pessoa com deficiência possa a ter acesso livre a qualquer tipo de evento do seu cotidiano.

Em 2004 foi baixado o decreto-lei nº 5.296 que regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade. O Decreto-lei nº 5.296 dispõe também de critérios que venham facilitar a comunicação, de modo a garantir o direito de acesso à informação às pessoas com deficiência auditiva ou visual.

Em 25 de dezembro de 2009, foi promulgado o Decreto nº 6.949, sobre a Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência com o propósito de “promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente”.

Para Lima, Costa e Maior (2005), muitos são os decretos e as lutas para que o direito à acessibilidade seja concretizado, porém o que vemos são barreiras que impedem esses cidadãos e cidadãs de terem acesso a bens e serviços. Isso significa que o Estado precisa ter um olhar mais ampliado acerca dessas questões no intuito de garantir a efetividade desses direitos.

3 ACESSIBILIDADE EM QUESTÃO: A luta do movimento União das Pessoas com Deficiência Visual de Parintins (UDEVIP)

Com base nas pesquisas realizadas junto à União das Pessoas com Deficiência Visual de Parintins (UDEVIP)⁶, constatou-se que a participação desse movimento e sua bandeira de luta, manifestada na questão da acessibilidade, é foco central de discussão. De acordo com o Presidente da UDEVIP, a associação surgiu:

[...] a partir da necessidade de se ter uma representação das pessoas com deficiência. Em um primeiro momento montamos um grupo por 03 deficientes visuais em 2010, onde vínhamos nos reunindo fazendo confraternizações, depois começamos a pensar na fundação de uma associação, quando que em 09 de abril de 2012 fundamos a associação (PRESIDENTE DA UDEVIP, PESQUISA DE CAMPO, 2013).

Trata-se de uma associação, civil, sem fins lucrativos, que tem desenvolvido ações/atividades voltadas para a garantia de direitos. Segundo Lanna Júnior (2010) as experiências vivenciadas por estas pessoas se apresentam como parte de um processo que buscou o reconhecimento dos direitos humanos e sociais na sociedade brasileira.

O Presidente da UDEVIP relatou as fragilidades em relação ao atendimento aos associados e falta de apoio por parte do governo local para o andamento das atividades propostas no Art. 2º, do capítulo II do Estatuto, incisos II e VII:

A **UDEVIP** desenvolverá atividade nas áreas de Educação, de Cultura, de Saúde, de emprego & Renda de Desporto & Lazer, de reabilitação e de assistência Social e Jurídica para pessoas com deficiência visual, através de ações próprias, de Assessorias Técnicas e de gestões político-administrativas, junto às instituições governamentais e não governamentais, para atingir as seguintes finalidades:
II- promover e assessorar programas de atenção no desenvolvimento sociocultural de pessoas com deficiência visual, articuladamente com os sistemas públicos ou privados;
VII- Dar assistência às pessoas com deficiência visual, promovendo a sua integração na família e na sociedade, através de atividades sociais, profissionalizantes, culturais desportivas, recreativas, educacionais e previdenciárias, assim como conscientizá-las das suas capacidades, limitações, direitos e deveres (ESTATUTO DA UDEVIP, 2012).

São muitas as expectativas para concretizar os objetivos propostos pela Associação. Isto se deve, principalmente, ao grande número de pessoas com deficiência em Parintins, os quais se encontram, por vezes, “isolados por sua deficiência e por se sentirem incapazes de ter uma vida social ativa fora de seu âmbito familiar” (PRESIDENTE DA UDEVIP, PESQUISA DE CAMPO, 2013).

Em uma audiência pública, realizada em abril de 2013, o presidente da UDEVIP, apresentou dados que, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e

⁶ Esta instituição fora constituída em 09 de abril de 2012, tendo Sede e Foro Jurídico na cidade de Parintins, no Estado do Amazonas (ESTATUTO DA UDEVIP, 2012).

Estatística), existem cerca de 20.136 pessoas com algum tipo de deficiência no município de Parintins. Para o entrevistado a audiência representou um grande momento para se discutir questões pertinentes, “pois, acessibilidade, não podemos pensar apenas na parte arquitetônica, mas no acesso à educação, ao esporte, ao lazer, em tudo que possibilita o acesso a esses serviços seja público ou privado” (PRESIDENTE DA UDEVIP, PESQUISA DE CAMPO, 2013).

A UDEVIP é uma entidade representativa que luta não somente pelos direitos das pessoas com deficiência visual, mas que engloba, em suas pautas de discussão e reivindicação, assuntos que fazem referência às demandas relacionadas a todos os tipos de deficiência. Porém, a associação encontra muitas dificuldades para desenvolver suas atividades. Conforme relatou o presidente: “como toda associação não governamental, precisa de recurso, ainda não temos sede própria, precisamos de parceria do município para oferecer um espaço” (PRESIDENTE DA UDEVIP, PESQUISA DE CAMPO, 2013).

Dois militantes da UDEVIP, que denominaremos de Pedro e Ana⁷, relataram acerca das dificuldades encontradas no cotidiano. Segundo Pedro, apesar de ainda estarem sem um endereço fixo, não possuir parceria com alguns órgãos públicos, e não ter apoio do poder local, a UDEVIP é muito significativa em sua vida, visto que a Associação disponibiliza para ele o acesso mais rápido à hospitais, clínicas e outros serviços. Segundo Pedro, durante sua vida escolar encontrou grandes dificuldades:

Porque a escola ela possui recursos pra outras deficiências menos a visual porque na última escola que estudei tinha professores de libras, orientador pra deficientes auditivas, pra autistas menos pra deficiente visuais e foi incluído numa sala onde tinha 4 deficientes auditivas e outros com deficiência auditiva, sendo que a escola não é difícil o negócio e se integrar. Na escola não havia nenhum recurso, não tinha nada, as explicações eram fragmentadas se reduzindo apenas as explicações, se não me esforçasse não saberia nada e as provas eram escritas sendo que só fazia prova oral, na matrícula eu era como aluno ouvinte sendo que eu não tinha regalias por conta da minha deficiência (PEDRO, PESQUISA DE CAMPO, 2013).

Em relação às dificuldades no processo escolar de Pedro reforçamos, a partir de Ferreira (2007), que a inclusão pressupõe a organização e aplicação de respostas educativas que possibilitem a adequação dos conteúdos e das estratégias

⁷ Pedro e Ana são nomes fictícios utilizados para preservar a identidade dos militantes.

pedagógicas, a eliminação de barreiras arquitetônicas, e a eliminação de barreiras relacionadas com as atitudes da comunidade educativa.

Assim como Pedro, Ana também encontrou muitas dificuldades durante a vida escolar de seu filho. Ana se tornou militante da UDEVIP ao descobrir que a associação também luta pelo direito à educação, pois nesse período ela estava em busca de garantir que seu filho pudesse ter acesso à escola regular.

Porque quando ele iniciou a partir da 5ª série, ainda não tinha recursos para atender meu filho. Eu ia pra sala de aula com ele. Eu passei a sair da escola porque ela se sentia inútil e fui impedida pelo fato da escola se sentir inútil, porque se a escola recebe recursos então ela tem como ter pessoas ali para orientar (ANA, PESQUISA DE CAMPO, 2013).

Observamos nos relatos de Pedro e Ana a forma como algumas instituições tratam a questão da acessibilidade das pessoas com deficiência. Espaços que poderiam promover a inclusão, disseminar valores de igualdade, cidadania e respeito acabam por ratificar a segregação desse grupo social.

Apesar do discurso ter avançado, as ações ainda são insipientes com relação a estas questões. Isso pode ser verificado em algumas instituições de Parintins, instituições públicas prestadoras de serviços, instituições de ensino e bibliotecas, as quais não apresentam sequer uma rampa de acesso, e nos poucos lugares onde existem banheiros adaptados para pessoas com deficiência, não dispõem de estrutura para se chegar até eles.

Em três, das quatro instituições pesquisadas observou-se que na entrada dos prédios não há rampas, seja na parte interna e ou externa, sendo as escadas a única forma de acesso. Em dois desses prédios funcionam também bibliotecas, que não possuem livros em *braille* e materiais ou equipamentos que permitam às pessoas com deficiência o acesso aos serviços da instituição.

Em uma das instituições públicas de ensino existem banheiros adaptados no térreo e no segundo andar, porém chega a ser contraditório por não dispor de estrutura para se chegar até eles, sendo, dessa forma, usados como depósitos para material de limpeza. No andar superior do prédio estão localizadas as salas de aula, a secretaria, coordenação e outras salas de serviços administrativos da instituição. Um espaço ainda inacessível para um aluno com deficiência física. Recentemente foram instaladas

sinalizações táteis para alunos com deficiência visual e deu início a construção de elevadores, pois dispõe somente de escadas.

Nota-se que acesso a essas instituições é muito limitado, pois não se adequam ao que preconizam as leis de acessibilidade, e quando disponibilizam é de forma precária. Tais serviços deveriam ser ofertados por estas instituições, conforme explicito no Decreto 5.296, no Art. 10, que observa a competência ao poder público de implementar projetos urbanísticos e arquitetônicos que venham facilitar o acesso a diversas instituições pelas pessoas com deficiência.

Segundo os funcionários dessas instituições, não há um preparo, do ponto de vista estrutural para atender essa demanda. Uma das entrevistadas expõe a falta de acessibilidade às pessoas com deficiência e a falta de capacitação dos profissionais da instituição no atendimento a essas pessoas.

Me deparei com muitas situações onde os funcionários tinham que carregar o cadeirante pra dentro do prédio, entre outras situações de receber um cego ou um mudo sem poder articular e atender bem o usuário, pelo contrário fazem de tudo pra se livrar daquela situação e acabam tratando mal o deficiente (ENTREVISTADA 1, PESQUISA DE CAMPO, 2013).

Verifica-se a precariedade dos serviços e a não disponibilidade de recursos nos espaços institucionais, os quais deveriam dispor desses mecanismos, conforme estabelecido na legislação. Outra funcionária sinaliza a falta de investimento e disponibilidade de livros e materiais que os auxiliem nesses espaços. E complementa que “é de grande importância termos obras para essas pessoas, pois a instituição sempre tem pessoas com deficiência e é relevante começar a pensar nisso para poder eles se sentir a vontade” (ENTREVISTADA 2, PESQUISA DE CAMPO, 2013).

Apesar do conhecimento, por parte da sociedade e das instituições, acerca do direito à acessibilidade pouco se tem questionado sobre o assunto. Lima, Costa e Maior (2005) nos esclarecem que a acessibilidade para ser efetivada “não depende unicamente de mudanças estruturais, mas primordialmente de uma mudança cultural, o que é um pouco mais difícil de se alcançar”. Considera-se, portanto, que as barreiras atitudinais constituem-se como um sério problema no cotidiano desses sujeitos. Pois, segundo Sasaki (2006) as atitudes das pessoas diante da deficiência por conta do

preconceito e da falta de informação, resultam em discriminação, mais preconceito, estereótipos e, por consequência, a exclusão.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo buscou demonstrar a trajetória histórica do processo de luta pelo reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiência no Brasil, enfatizando os desafios do movimento União das Pessoas com Deficiência Visual de Parintins - UDEVIP para a garantia do direito à acessibilidade no município.

Destacam-se os desafios enfrentados pela UDEVIP na busca pela consolidação de direitos, principalmente, em relação à acessibilidade, que provocam entraves e limita, cada vez mais, o acesso das pessoas com deficiência à utilização de bens e serviços, seja em instituições públicas ou privadas.

Os resultados demonstraram a precariedade dos serviços oferecidos em instituições públicas e privadas, bem como o não cumprimento das deliberações nas leis de acessibilidade, asseguradas nos Decretos nº 5.296/2004 e nº 6.949/2009. Além disso, observou-se a falta de comprometimento do poder público municipal e de outros setores da sociedade, no que se refere ao atendimento às demandas sociais das pessoas com deficiência, reiterando, dessa forma, o preconceito e a exclusão desses cidadãos e cidadãs no âmbito social.

Destarte, apesar de hoje existirem as leis e decretos que visam assegurar, proteger e viabilizar os direitos das pessoas com deficiência em todos os espaços seja na quebra de barreiras arquitetônicas ou acesso à saúde, educação e lazer, a questão acessibilidade ainda precisa ser debatida e rediscutida, no sentido de viabilizar os direitos das pessoas com deficiência.

Sugere-se, portanto, que a questão da acessibilidade possa ser inserida com mais amplitude na agenda de discussão do governo, a partir de um paradigma de inclusão social em todos os espaços. Sobretudo, é necessário comprometimento dos diversos setores para a efetivação desse direito.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 53/2006 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, 2007.

_____. **Decreto nº 5.296, de 2 de Dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis 10.048, de 8 de novembro de 2000, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://www.mj.gov.br>. Acesso em: 04/09/2013.

_____. **Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de deficiência. Acessibilidade**. Brasília: Secretária Especial dos Direitos Humanos; 2008.

ESTATUTO DA UNIÃO DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA VISUAL DE PARINTINS – UDEVIP, aprovado em Assembléia Geral Ordinária, pelos associados-fundadores, em 09 de abril de 2012, na cidade de Parintins, Estado do Amazonas.

FERREIRA, S. L. Ingresso, permanência e competência: Uma realidade possível para universitários com necessidades educativas especiais. **Revista Brasileira de Educação Especial**. n. 13 (1). p. 43-60. 2007.

LANNA JÚNIOR, Mário Cléber Martins (Comp.). **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos; Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010.

LIMA, Niusarete M. de; COSTA, Gabriela R. V.; MAIOR, Izabel M. M de L. Acessibilidade no Brasil: uma visão histórica. **III Seminário e II Oficinas “Acessibilidade, TI e Inclusão Digital”**. USP/Faculdade de Saúde Pública, São Paulo, 05 e 06 set. 2005.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. 7ed. Rio de Janeiro: WVA, 2006.